



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024 SRP Nº 035/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de **Amaporã**, sediado na **Rua Sete de Setembro nº 21, Centro, CEP 87850-000, Amaporã, Paraná**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal nº 222/2023 e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 13/09/2024.

Horário: 09h:00min (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **08h59min** do dia **13/09/2024**.

Local de Realização do Pregão: (<https://comprasbr.com.br/>)

O **valor máximo** para contratação do objeto desta licitação é de R\$ 1.099.216,00 (Um milhão e noventa e nove mil e duzentos e dezesseis reais).

O presente edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Endereço: Rua Sete de Setembro Nº 21 Centro, Amaporã - Paraná, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min as 17h00min ou pelos sites www.amapora.pr.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>.

01. DO OBJETO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

01.1 A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas, visando Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para futuras e parceladas Aquisições de **Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar)**, para atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã, de acordo com demais especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA REFERENTE AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 036/2024**.

01.2 As Aquisições de **Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar)**, para atender às necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã objeto deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA REFERENTE AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 036/2024**, que integra este edital. O não atendimento a qualquer das características exigidas importará na desclassificação do proponente.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

01.3 As Aquisições de **Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar)**, para atender às necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã deverão ser entregues no prazo máximo previsto, contados do empenho de despesa.

01.4 A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

02. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02. Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2024, e superávit do ano de 2023, através das dotações abaixo:

0200104122000320063390300000 - Material de Consumo

0400104122000320103390300000 - Material de Consumo

0500304122000320123390300000 - Material de Consumo

0600104121000320293390300000 - Material de Consumo

0600204123000320263390300000 - Material de Consumo

0700315452000720343390300000 - Material de Consumo

0800112122000321643390300000 - Material de Consumo

080011236100132043390300000 - Material de Consumo

0800312365001320483390300000 - Material de Consumo

0800413392001120553390300000 - Material de Consumo

0800427812001120543390300000 - Material de Consumo

0900110122000321633390300000 - Material de Consumo

0900110301001020603390300000 - Material de Consumo

0900110302001020613390300000 - Material de Consumo

0900110303001020763390300000 - Material de Consumo

0900110304001021023390300000 - Material de Consumo

0900110305001020973390300000 - Material de Consumo

1000120608000820373390300000 - Material de Consumo

1000218541000820383390300000 - Material de Consumo



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

1100108122000321073390300000 - Material de Consumo

1100108244001421203390300000 - Material de Consumo

1100108244001421403390300000 - Material de Consumo

1100108244001421413390300000 - Material de Consumo

1100208243001461143390300000 - Material de Consumo

03. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto ao sistema COMPRAS BR, fone: (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702.

3.2 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

03.4 Caberão aos fornecedores acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

04. DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

04.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

04.1.1 Termo De Referência, Descrição e Quantidade Do Objeto Da Licitação (Anexo nº 01)

04.1.2 Termo de Declarações de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Não parentesco; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (Anexo nº 02);

04.1.3 Carta-proposta de preços ajustada (Anexo nº 03);

04.1.4 Minuta de ata de registro de preços (Anexo nº 04);

04.2 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital, seus respectivos anexos e adendos, poderá ser examinada no site www.amapora.pr.gov.br ou <https://comprasbr.com.br/>.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

05.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

5.1.2. Em observância ao artigo 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, esta licitação é de caráter de ampla concorrência.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

5.1.3. Justifica-se a não exclusividade de participação às ME, EPP ou MEI o fato de que, após pesquisas efetuadas em nosso cadastro de fornecedores, Licitações anteriores e sítio da Receita Federal, verificou-se a não existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos sediados locais ou regionalmente e capazes de cumprir com as exigências deste Edital, amoldando-se ao preceito legal acima mencionado.

5.1.4 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma ComprasBR, conforme item 3 deste edital.

Art. 9º. A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, a pregoeira, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

5.1.5 Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, em atendimento ao art. 13, inciso III da IN SEGES/ME Nº 73/2022.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

05.2 A MUNICIPALIDADE de AMAPORÃ comunica a todos os licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumpram o pactuado. Solicitamos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionabilíssimas e somente serão deferidos, se em total consonância com a lei. Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a administração pública como para as empresas licitantes.

05.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

05.3.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

05.3.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

05.3.3 Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

05.3.4 Que esteja sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

05.3.5 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

05.4.6 Entidades das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores do Município.

06. DO ENVIO DA PROPOSTA, FORMULAÇÃO DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O Licitante deverá cadastrar em **campo próprio da plataforma COMPRAS BR**, até as 08h59min do dia **13/09/2024** o upload de sua **proposta de preço, concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no **item 7** deste Edital, informando a marca do produto cotado e o preço ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura e julgamento da proposta, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 É vedada a identificação do proponente no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (IN SEGES/ME Nº 73/2022, art. 21, parágrafo 5º), sob pena de desclassificação comprovado sua identificação.

6.4. O valor registrado na plataforma da COMPRAS BR deverá considerar **VALOR UNITÁRIO** do item, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

6.5 A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). **A não inserção da marca do produto implicará na desclassificação da Empresa**, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta, **em casos de fabricante a marca poderá ser substituída por PRÓPRIA ou FABRICANTE** para não haver identificação.

6.5.1 A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretarias solicitantes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6.5.2 Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

6.5.3 O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime MEI/ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.6. Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO**”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.6.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.6.2. Os lances deverão ser apresentado com valor mínimo de 0,01 (um centavo).

6.6.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.6.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.6.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.6.6 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

6.6.7 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.7 O encaminhamento da proposta de preços será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos. Fica a critério da pregoeira a autorização para correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema.

6.8 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.9 A proposta deverá atender a todas as exigências deste edital e não poderá ter prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias.

6.10 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.10.1 Não será aceita proposta com valores superiores ao máximo fixado no edital, o descumprimento desta determinação implica desclassificação do licitante.

6.10.2 As características técnicas do objeto licitado, conforme Anexo 01, devem ser especificadas na proposta encaminhada por meio do sistema eletrônico, o não atendimento das exigências técnicas implica desclassificação do certame.

6.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14 Antes de anunciar o vencedor, a pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido melhor valor, após decidirá sobre a sua aceitação.

6.14.1 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

6.14.2 O pregoeiro convocará o proponente do melhor e último lance ofertado para, no prazo de duas horas, apresentar a proposta ajustada pelo valor final, bem como apresentar documentos complementares da proposta, se for o caso.

6.14.3 O prazo do item anterior poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação justificada e aceita pelo pregoeiro, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não for suficiente para o envio dos documentos solicitados.

6.15 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa a pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.

6.16 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

6.17 Constatando o atendimento às exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

6.18 Não será admitida a possibilidade de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.19 Não será admitida a proposta com quantitativo inferior ao quantitativo previsto em edital.

6.20 A quantidade mínima a ser cotada é a prevista neste edital.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Os Proponentes deverão realizar até as 08h59min do dia 13/09/2024 o upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.6 e 7.7 deste edital, que servirão para adjudicação provisória, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

7.1.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados na plataforma da COMPRAS BR, o licitante será convocado a encaminhá-los, originais ou cópia autenticada, via correios ou pessoalmente no endereço da Prefeitura Municipal de Amaporã até 03 dias úteis após a solicitação.

7.1.2 A proposta de preços ajustada deverá ser enviada em pelo e-mail: licitacao@amapora.pr.gov.br, em até dois dias úteis após a data da licitação, sob pena de desclassificação.

7.1.3 Sob pena de desclassificação, a proposta atualizada deverá estar de acordo com a proposta eletrônica e ser preenchida em papel timbrado, ou devidamente identificado com



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

dados básicos da empresa, constando o valor e demais informações exigidas neste edital, datada e assinada por quem de direito e escrita em português. O(s) valor(es) deverão ser expressos em REAL, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (R\$0,00).

7.1.4 Quando um item for arrematado, o Pregoeira realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. **Caso a empresa não tenha anexado os documentos solicitados em edital a mesma será considerada inabilitada.**

7.1.5 Esses documentos só estarão disponíveis a Pregoeira e aos licitantes após o encerramento da etapa de lances do Pregão.

7.2 Quanto à Habilitação Jurídica:

7.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no qual se possa identificar o administrador, bem como última alteração; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício;

7.2.2 Decreto de autorização, devidamente arquivado, para sociedade estrangeira já em funcionamento no Brasil;

7.2.3 Registro empresarial, no caso de empresa individual.

7.2.4. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI.

7.3 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.3.1 Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.3.2 Prova de regularidade com as fazendas:

7.3.2.1 Federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;

7.3.2.2 Estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);

7.3.2.3 Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

7.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

7.3.5 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF);

7.4 Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá à última.

7.5 A documentação exigida referente à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, deve ser apresentada mesmo com restrição.

7.5.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.5.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

7.6 Quanto à Qualificação Econômico-financeira

7.6.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

7.6.2 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias úteis;

07.7. Documentos relativos à HABILITAÇÃO TÉCNICA:

07.7.1 Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante fornece ou forneceu em conformidade com o objeto no **Termo de Referência Anexo I**, e deve conter assinatura e telefone para contato do atestador, para diligência se necessário.

7.8 OUTRAS COMPROVAÇÕES:



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

7.8.1 Termo de Declaração (Anexo n.º 02), subscrita por seu representante legal, de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; Capacidade de Fornecimento, nas condições necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação; Não Parentesco; Que não existe em seu quadro de empregados, agentes públicos do órgão ou entidade licitante, na forma do art. 9º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.9 Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:

7.9.1 Seja declarada inidônea em qualquer esfera de Governo;

7.9.2 Estiver cumprindo penalidade de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Amaporã;

7.9.3 Tiver decretada sua falência, concordata, dissolução ou liquidação;

7.9.4 Não atender as exigências quanto à habilitação, devidas neste edital;

7.9.5 Apresentar as propostas em desacordo com o estabelecido no edital, em especial, com valores superiores ao estimado;

7.9.6 Deixar de atender a alguma exigência deste edital, ou apresentar declaração ou documentação que não atenda aos requisitos legais.

7.10 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas nesse edital.

7.11 As declarações apresentadas pelas licitantes classificadas, deverão estar assinadas por representante legal da empresa, comprovadas por meio do contrato social e/ou procuração devidamente autenticada em cartório e anexada à documentação.

8. DOS RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, o Pregoeira informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção de recorrer. **A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeira, ficará aberta por 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante, de forma imediata, no campo próprio do sistema manifeste sua intenção de recorrer.**

8.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

8.2.1 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

8.4 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

8.5 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da pregoeira poderá fazê-lo, por meio do seu representante, no prazo de **10 minutos**, no campo "**Interp. Recursos**" manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar **contrarrazões em igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

8.6 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.

8.7 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

8.8 Os recursos contra decisões da pregoeira não terão efeito suspensivo.

8.9 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeira, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação do certame, sob pena de decair do direito de participar da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação.

10.1.1 O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceito pela Administração.

10.2 É facultado ao Município, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar a ata, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

10.3 São participantes deste Registro de Preços os seguintes órgãos:

- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

10.4 Somente será admitida a adesão na(s) ata(s) de registro de preços, os órgãos da administração pública municipal de Amaporã.

10.5 Após homologação da licitação será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.5.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.5.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.6.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.6.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.7.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.7.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

10.8 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.8.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

10.8.2 adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.9 É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta, salvo na ocorrência de que tenha participado, salvo na ocorrência de registro inferior ao máximo previsto no edital.

10.9.1 Esta regra não será aplicada nos casos em que os quantitativos já estiverem sido consumidos em sua totalidade.

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- a) Detentora do Registro, deixar de cumprir as exigências do Edital;
- b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a Ata decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- d) A Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- g) Os preços registrados, se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- i) Cancelamento do registro de preços por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor, ou ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

12. ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

12.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

11.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, devendo respeitar-se a contagem da anualidade e a aplicação do índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo.

12.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

12.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

12.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.2.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

12.3.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

12.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

12.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

12.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

12.3.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.3 e no item 8.3.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

12.3.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 Conforme Termo de referência – ANEXO I.

14. DA GARANTIA

14.1 A(s) Detentora(s) da Ata de Registro fornecerá (ao), independentemente de qualquer menção expressa no Edital e na proposta dará garantia da entrega. Caso seja detectado que as Aquisições de Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar) não atenda as especificações do objeto licitado, poderá a Secretaria de Administração, solicitante rejeitá-la, integralmente ou em parte obrigando-se a detentora do registro providenciar a substituição do mesmo não aceito, imediatamente após a notificação, devendo o mesmo ser feita sem nenhum ônus ao Município.

15. DO PAGAMENTO

15.1 Conforme Termo de referência – ANEXO I.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

16.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante que:

I - Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

II - Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

III - dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.3 O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas na lei ou neste edital ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções dispostas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.3.1 Impedimento de licitar ou contratar pelo cometimento de qualquer das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do item 14.1 deste edital pelo prazo máximo de 3 (três) anos, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente;

16.3.2 Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

16.3.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

16.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do item 14.1 deste edital por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a ser estabelecido pelo Município, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no Art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 9.784/1999.

16.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1 Até 03 (Três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

17.1.1 Qualquer pessoa poderá solicitar impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, no e-mail **licitacao@amapora.pr.gov.br**, até 03 (Três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

17.2 Caberá a pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis.

17.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4 Acolhida à impugnação serão definidas e publicadas nova data para a realização do certame.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.2 Reserva-se a pregoeira o direito de solicitar, durante o processo licitatório, informações complementares.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

18.3 No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser: adiada a data da abertura desta licitação; ou alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no Município.

18.7 Não havendo expediente no Município ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em sentido contrário.

18.8 A apresentação da proposta de preços implica a aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

18.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

18.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Amaporã, 29 de agosto de 2024.

Mauro Lemos
Prefeito Municipal



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

José Antônio Riberio Neto
Secretário Administrativo

Andrei Ferreira de Araujo
Secretário Municipal de Saúde

Leila Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Nélia Aparecida dos Santos Lemos
Secretária de Assistência Social



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO REFERENTE AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 036/2024

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futuras e parceladas **Aquisições de Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar)**, para atender necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã, conforme planilha descritiva e quantitativa abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a aquisição do presente objeto amparados por pregão eletrônico, a qual permite a esta administração realizar suas solicitações em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para as aquisições através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados, em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.

3. DESCRITIVOS E CONDIÇÕES GERAIS:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Objeto	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	25	Caixas	Alfinete para mapa, cabeça de poliestireno de aprox. 6 mm, comprimento de 18 mm, cores variadas, caixa com 50 unidades. Indústria brasileira.	R\$ 7,26	R\$ 181,50
2	25	Unidades	Almofada para carimbo, nº 03 dimensões 9,3x12,2cm, corpo e tampa plástica na cor cinza, almofada com tecido em feltro de alta durabilidade, composição: resinas termoplásticas, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes, aditivos e tampa de metal. Embalada em caixa de papelão com marca, modelo, tamanho e cor estampado na mesma. Indústria brasileira. Cores a escolher. (apresentar amostra).	R\$ 18,06	R\$ 451,50
3	25	Unidades	Apagador para quadro branco, com suporte para dois marcadores, sistema abre e fecha tipo flip-top, base de plástico, com feltro substituível. Tamanho aproximado: 145x55x45mm. Cor: azul. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	R\$ 19,47	R\$ 486,75



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

4	20	Unidades	Apagador para quadro negro, com estojo para giz, tamanho aproximado do apagador: 159x59x20mm, com feltro macio de aproximadamente 4mm de espessura, tamanho aproximado do estojo: 169x70x49mm, fabricado com madeira de reflorestamento. Indústria brasileira.	R\$ 7,69	R\$ 153,80
5	25	Unidades	Aparelho para durex, com lâmina de aço inoxidável, com capacidade para acoplar fita com diâmetros de 1" e 3" no mesmo aparelho. Tamanho aproximado: 7x8,5x18,5 cm. Indústria brasileira.	R\$ 28,30	R\$ 707,50
6	200	Unidades	Apontador jumbo para lápis, com depósito, triangular, com 1 furo. Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço de carbono, fixada por parafuso metálico. Dimensões aprox. 4,2x2,5x1,8cm com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/09, estampado na embalagem. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00
7	350	Unidades	Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, de alta qualidade, maior durabilidade, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Design ergonômico, com certificação do inmetro do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/09, estampado na embalagem. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	R\$ 1,37	R\$ 479,50
8	1.200	Unidades	Bastão de cola quente transparente, 11,2x30cm, resina de e.v.a e taquificante, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a e artesanatos em geral.	R\$ 1,34	R\$ 1.608,00
9	1000	Unidades	Bastão de cola quente transparente, 7,5mmx30cm, resina de e.v.a e taquificante, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a e artesanatos em geral.	R\$ 0,52	R\$ 520,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

10	1.300	Pacotes	Bexiga nº 7,0, liso, composição: latex natural, amaciantes, antioxidantes, estabilizantes e pigmentos.com selo do inmetro e ocp 003 estampados na embalagem, pacote com 50 unidades, cores a escolher.	R\$ 9,70	R\$ 12.610,00
11	200	Unidades	Kit com 4 Blocos Adesivo de Anotações 38x50 mm. Cores Pastel e Cores fluorescente, com 50 folhas (anote e cole).	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
12	200	Unidades	Marcador de páginas bloco adesivo 5 cores 44x12mm 200 folhas.	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
13	500	Unidades	Bloco de anotação, (anote e cole), formato: 76mm x 76mm colorido, embalagem com 1 bloco de 100 folhas.	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00
14	500	Unidades	Bloco de anotação, colorido com no mínimo 5 cores fluorescente, formato: 86mmx86mm, folhas em papeis especiais de 75 g/m², com suporte em papelão, embalagem com 650 folhas. Indústria brasileira.	R\$ 20,60	R\$ 10.300,00
15	1.000	Bobinas	Bobina papel kraft, tamanho aproximado: 60 cm 140 m 80 g, peso aproximado: 10 kg. Indústria brasileira.	R\$ 113,61	R\$ 113.610,00
16	35	Bobinas	Bobina papel presente tamanho aproximado: 60 cm x 100 m, diversas estampas. Indústria brasileira.	R\$ 117,25	R\$ 4.103,75
17	100	Pacotes	Bola de isopor, 0,25 mm, pacote com 100 unidades.	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
18	100	Pacotes	Bola de isopor, 0,35 mm, pacote com 100 unidades.	R\$ 17,60	R\$ 1.760,00
19	300	Pacotes	Bola de isopor, 100 mm, pacote com 10 unidades.	R\$ 20,89	R\$ 6.267,00
20	1000	Unidades	Borracha escolar branca macia nº 40, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade, nacionalidade, modelo e marca do produto estampada na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico, sinteticva carga mineral, vulcanização, pigmento e oleo. Com certificação do inmetro do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/09, estampado na embalagem. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	R\$ 0,77	R\$ 770,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

21	50	Caixas	Borracha escolar branca macia, especial para apagar escrita a lápis, sem borrar ou manchar o papel. Composição borracha sintética isenta de pvc, com carga inerte e pigmentos. Dimensões: 42x21x11mm, com capa protetora ergonômica para maior conforto no uso e proteção contra sujeira. Com prazo de validade e marca do produto estampado na mesma. Composição: resinas termoplásticas e pigmentos. Com certificação do inmetro do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/09, estampado na embalagem. Indústria brasileira. Caixa com 24 unidades.	R\$ 64,99	R\$ 3.249,50
22	800	Unidades	Caderno brochurão formato: 200mmx275mm, com 96 folhas internas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m² com margens, capa/contracapa em papel off-set 90 g/m². Indústria brasileira.	R\$ 8,42	R\$ 6.736,00
23	400	Unidades	Caderno de brochura, aritmética, formato: 140x200mm, com 40 folhas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m², capa em papel off-set 90g/m². Indústria brasileira.	R\$ 2,48	R\$ 992,00
24	600	Unidades	Caderno de brochura, caligrafia, formato: 202mmx140mm, com 40 folhas internas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m², capa/contracapa em papel off-set 90 gm². Indústria brasileira.	R\$ 2,43	R\$ 1.458,00
25	400	Unidades	Caderno de brochura, desenho, formato: 200mmx140mm, com 40 folhas internas brancas alcalinas, em papel oof-set 56 g/m², capa/contracapa em papel off-set 90 g/m². Indústria brasileira.	R\$ 2,47	R\$ 988,00
26	600	Unidades	Caderno de brochura, linguagem, formato 140x200mm, com 48 folhas internas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m² com margens, capa/contracapa em papel off-set 90g/m². Indústria brasileira.	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
27	300	Unidades	Caderno de brochura, linguagem, formato 140x200mm, com 96 folhas internas brancas alcalinas, em papel	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			off-set 56 g/m ² com margens, capa/contracapa em papel off-set 90g/m ² .		
28	500	Unidades	Caderno de brochura, quadriculado, formato: 140x200mm, com 40 folhas brancas alcalinas, em papel off-set 56 g/m ² , capa em papel off-set 90g/m ² .	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
29	300	Unidades	Caderno de desenho cartografia espiral, sem seda, formato: 200x275mm, com 96 folhas internas brancas alcalinas em papel off-set 56 g/m ² , capa/contracapa em papel duplex 225 g/m ² , indústria brasileira.	R\$ 13,11	R\$ 3.933,00
30	300	Unidades	Caderno universitario espiral, 1 matéria, formato 200x275mm, com 96 folhas internas brancas alcalinas em papel off-set 56 g/m ² , capa/contracapa em papelão 697g/m ² , indústria brasileira.	R\$ 11,96	R\$ 3.588,00
31	500	Unidades	Caderno universitário espiral, 10 matéria, formato: 200x275mm, com 200 folhas internas brancas alcalinas em papel off-set 56 g/m ² , capa/contracapa em papelão 697g/m ² , indústria brasileira.	R\$ 21,21	R\$ 10.605,00
32	2500	Unidades	Caixa arquivo morto fabricada em papelão, com revestimento externo em kraft 140 g/m ² , dimensões aprox. 360x245x133. Com dados para informações impresso no mesmo. Indústria brasileira. (apresentar amostra). Marca pré Aprovada TILIBRA	R\$ 9,25	R\$ 23.125,00
33	400	Unidades	Caixa arquivo morto fabricada em plástico pp corrugado opaco. Tamanho aproximado: 360x245x133mm. Com dados para informações impresso no mesmo. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 5,56	R\$ 2.224,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

34	50	Caixas	Caixa plástica colorida em polipropileno para arquivos, tamanho aproximado: 390x260x150mm, fabricada em plástico pp laminado liner, com alça e fecho em plástico resistente, com visor e etiqueta na lateral. Acompanha 6 pastas suspensas tamanho aproximado: 235x360mm, fabricada em plástico pp laminado liner, com 2 varetas e 4 ponteiros plásticos, 1 visor plástico, 1 etiqueta, 1 grampo trilho plástico. Pastas na cor da maleta. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 35,52	R\$ 1.776,00
35	30	Unidades	Calculadora de bolso, eletrônica, pequena, dimensões: 115x66x19mm, 8 dígitos, energia (solar/pilha), com 10 teclas numéricas, 4 operações, sinal de igual, m+, m-, mrc, on-ce, off, virgula, porcentagem, raiz quadrada, totalizando 23 teclas. Acabamento sofisticado.	R\$ 7,08	R\$ 212,40
36	50	Unidades	Calculadora de mesa, eletrônica, grande, dimensões: 150x120x48mm, 12 dígitos, energia (solar/pilha), visor inclinado, auto power off, com 11 teclas numéricas, 4 operações, sinal de igual, tecla para apagar numeros, m+, m-, mrc, gt, ce, mu, virgula, porcentagem, totalizando 26 teclas. Acabamento sofisticado.	R\$ 32,17	R\$ 1.608,50
37	10	Unidades	Calculadora de mesa, eletrônica, média, dimensões: 125x93x35 mm, 8 dígitos, energia (solar/bateria), visor inclinado, auto power off, com 10 teclas numéricas, 4 operações, sinal de igual, som, m+, m-, mrc, virgula, porcentagem, raiz quadrada, totalizando 25 teclas. Acabamento sofisticado.	R\$ 19,50	R\$ 195,00
38	40	Caixas	Caneta corretiva 8ml, triangular, ergonômica, ponta metálica, composição: corpo e tampa: resinas termoplásticas, tinta: resinas, pigmento, solvente e aditivos, ponta: metal. Com certificação do inmetro ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. Indústria	R\$ 47,52	R\$ 1.900,80



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			brasileira. Caixa com 12 unidades.		
39	150	Caixas	Caneta esferográfica cristal, ponta fina (0.8 mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 0.8 mm, composição: resinas termoplásticas, tinta á base de corantes orgânicos e solvente, carga removível não rosqueavel, corpo em plástico transparente, sextavada, com suspiro lateral, tampa anti-sulfocante, na cor da tinta, estampado em seu corpo marca do produto e nacionalidade, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem, indústria brasileira. Cores a escolher. Caixa com 50 unidades. (apresentar amostra).	R\$ 50,39	R\$ 7.558,50
40	100	Caixas	Caneta esferográfica cristal, ponta grossa (1.6 mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1.6 mm, composição: resinas termoplásticas, tinta á base de corantes orgânicos e solvente, carga removível não rosqueavel, corpo em plástico transparente, sextavada, com suspiro lateral, tampa anti-sulfocante, na cor da tinta estampado em seu corpo marca do produto e nacionalidade, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. Cores a escolher. Caixa com 25 unidades. (apresentar amostra).	R\$ 47,48	R\$ 4.748,00
41	100	Caixas	Caneta esferográfica cristal, ponta média (1.0 mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, composição: resinas termoplásticas, tinta á base de corantes orgânicos e solvente, carga removível não rosqueavel, corpo em plástico transparente, sextavada, com suspiro lateral, tampa anti-sulfocante, na cor da tinta, estampado em seu corpo marca do produto e nacionalidade, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem, indústria brasileira.	R\$ 44,87	R\$ 4.487,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			Cores a escolher. Caixa com 50 unidades. (apresentar amostra).		
42	150	Jogos	Caneta hidrográfica color, estojo com 12 cores, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster arredondada de 4.0 mm, atóxico, tampa anti-afixante e corpo na cor da tinta, com nacionalidade, marca e modelo do produto impresso no mesmo. Com certificação do Inmetro, ocp 0046 e ce-aesc/icepex-n 00138-81 estampado na embalagem. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	R\$ 9,78	R\$ 1.467,00
43	200	Caixas	Caneta marca texto fluorescente, modelo próprio para destro e canhoto, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes orgânicos, solventes e água. Ponta chanfrada, traço grosso com precisão entre 3,8 mm, tampa anti-sulfocante, com clipe, na mesma cor da tinta, corpo transparente, formato anatômico em “d” com marca e modelo do produto estampado no mesmo, com certificação do Inmetro, ocp 0046 e ce-aesc/icepex-n 00156-70 estampado na embalagem. Indústria brasileira. Cores variadas. Caixa com 12 unidades. (apresentar amostra).	R\$ 31,05	R\$ 6.210,00
44	30	Caixas	Caneta marcador para cd e dvd, ponta média 2.0mm, arredondada, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Tampa em polipropileno na cor da tinta com marca e nacionalidade do produto impressa na mesma, estampado em seu corpo marca e modelo do produto, com certificação do Inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2005 estampado na embalagem. Cores a escolher. Indústria brasileira. Caixa com 12	R\$ 51,88	R\$ 1.556,40



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			unidades.		
45	10	Caixas	Caneta marcador para retro projetor, ponta média 2.0mm, espessura da arredondada, tinta permanente, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Tampa em polipropileno na cor da tinta com marca e nacionalidade do produto impressa na mesma, estampado em seu corpo marca e modelo do produto, com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2005 estampado na embalagem. Cores a escolher. Indústria brasileira. Caixa com 12 unidades. (apresentar amostra).	R\$ 46,29	R\$ 462,90
46	200	Unidades	Caneta marcadora para tecido, não tóxica, resinas de emulsão acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservantes, cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 6,77	R\$ 1.354,00
47	200	Pacotes	Cartolina americana, tamanho mínimo: 48x66, 200 g/m2 cores variadas. Pacote com 20 folhas.	R\$ 25,64	R\$ 5.128,00
48	200	Pacotes	Cartolina dupla face color set, tamanho mínimo: 48x66 cm, cores variadas. Pacote com 20 folhas.	R\$ 17,99	R\$ 3.598,00
49	250	Pacotes	Cartolina simples comum, tamanho mínimo: 50x66, 140g/m2, diversas cores. Pacote com 100 folhas.	R\$ 80,64	R\$ 20.160,00
50	100	Pacotes	Cartolina simples, comum tamanho mínimo: 50x66, 140g/m2 cor branca. Pacote com 100 folhas.	R\$ 80,55	R\$ 8.055,00
51	50	Unidades	Cd – r, gravável, com capacidade de gravação de: 700 mb ou 80 minutos, velocidade de gravação de: 52x, diâmetro da mídia: 120mm.	R\$ 1,26	R\$ 63,00
52	100	Caixas	Clips para papéis nº 2/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500 g. Indústria brasileira.	R\$ 16,57	R\$ 1.657,00
53	100	Caixas	Clips para papéis nº 3/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500 g. Indústria brasileira.	R\$ 16,46	R\$ 1.646,00
54	100	Caixas	Clips para papéis nº 4/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500 g. Indústria brasileira.	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
55	150	Caixas	Clips para papéis nº 6/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500 g.	R\$ 16,85	R\$ 2.527,50



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			Indústria brasileira.		
56	100	Caixas	Clips para papéis nº 8/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500 g. Indústria brasileira.	R\$ 16,93	R\$ 1.693,00
57	250	Unidades	Cola adesivo instantâneo multiuso composição: éster de cianoacrilato. Frasco de 20 g. Indústria brasileira.	R\$ 9,31	R\$ 2.327,50
58	1.000	Unidades	Cola branca escolar, frasco de 110 g, lavável, não tóxica, composição: acetato de polivinila, sem solvente e pvc, cola papel, papelão, fotos, algodão entre outros, tampa giratória com ponteira twistt-off que facilita a aplicação, com marca do fabricante, certificação do inmetro, falcão bauer ocp 003, ce-aesc/ifbq-n 03309-08 e abnt/nbr 15236/2005, estampado na embalagem. Prazo mínimo de validade do produto: 03 (três) anos após a data de fabricação. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	R\$ 9,11	R\$ 9.110,00
59	150	Unidades	Cola branca, tubo de 1 kg, rótulo azul, lavável, não tóxica, alta resistência, composição: poliacetato de vinila (p.v.a) em dispersão aquosa, com a marca do fabricante impressa no rótulo e na tampa do produto, com certificação do inmetro, falcão bauer ocp 003 e abnt/nbr 15236/2005 estampado na embalagem. Prazo mínimo de validade do produto: 01 (um) ano. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	R\$ 39,71	R\$ 5.956,50
60	150	Caixas	Cola colorida, não tóxica, solúvel em água, acabamento brilhante, composição: resina de p.v.a, conservante e pigmentos. Caixa com 6 cores diferentes, frascos de 23 g. Com certificação do inmetro e ocp 0061 estampado na embalagem. Indústria brasileira.	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50
61	1.500	Unidades	Cola de contato e.v.a, atóxica, lavável, composição: emulsão de copolimento acrílico e estireno butadieno carboxilado, para e.v.a, papel cortiça madeira e isopor frasco com 40 g. Indústria brasileira.	R\$ 4,38	R\$ 6.570,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

62	350	Unidades	Cola em bastão à base de éter de poliglucosídeo, livre de solventes 90% de ingredientes naturais, com sistema giratório na base inferior, tampa de fácil encaixe, não tóxica, peso mínimo 10 g, com certificação do inmetro e ocp 0003 estampados na embalagem. Prazo mínimo de validade do produto: 01 (um) ano após a data de fabricação. Indústria brasileira. (apresentar amostra).	R\$ 7,34	R\$ 2.569,00
63	200	Caixas	Cola gliter coloridas, atóxica, lavável, composição: resinas de p.v.a, gliter e conservante tipo benzotiazol, com certificação do inmetro e ocp0061 estampado na embalagem, frasco com 23 g. Cores variadas. Indústria brasileira. Caixa com 12 unidades.	R\$ 42,66	R\$ 8.532,00
64	100	Unidades	Cola para isopor, atóxica, composição: pva em solução alcoólica (álcool etílico), frasco com 40 g, indústria brasileira.	R\$ 4,49	R\$ 449,00
65	100	Unidades	Cola para tecido, não tóxica, solúvel em água, resinas de emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes, para uso em trabalhos de colagem de tecido sobre tecido, frasco com 37 g. Indústria brasileira.	R\$ 5,79	R\$ 579,00
66	50	Caixas	Corretivo líquido 15 ml, composição: resinas, pigmento, solventes e aditivos, tampa giratória com esponja para aplicação em áreas maiores, e caneta corretiva com ponta metálica para traços e retoques finos, corrige erros em textos datilografados, impressos, cópias, foto cópias, fax e escritas a mão. Secagem rápida e excelente cobertura. Caixa com 12 unidades.	R\$ 38,20	R\$ 1.910,00
67	300	Pacotes	E.v.a folha lisa, tamanho aproximado: 40cm x 50cm x 1,8mm, atóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0006, ce-esc/iq – 000173, e abnt/nbr 15236/05. Cores variadas. Indústria brasileira. Pacote com 10 folhas.	R\$ 14,45	R\$ 4.335,00
68	300	Pacotes	E.v.a folha lisa, tamanho aproximado: 40cm x 60cm x 1,8mm, atóxico, lavável, emborrachado, não perecível.	R\$ 17,74	R\$ 5.322,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			Com certificação do inmetro, ocp 0006, ce-esc/iq – 000173, e abnt/nbr 15236/05. Cores variadas. Indústria brasileira. Pacote com 10 folhas.		
69	300	Pacotes	E.v.a, atalhado, tamanho aproximado: 40cm x 50cm x 1,8mm, atóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0006, ce-esc/iq – 000173, e abnt/nbr 15236/05 cores variadas. Indústria brasileira. Pacote com 5 folhas.	R\$ 25,07	R\$ 7.521,00
70	300	Pacotes	E.v.a, estampado, tamanho aproximado: 40cm x 60cm x 1,8mm, atóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0006, ce-esc/iq – 000173, e abnt/nbr 15236/05 cores variadas. Indústria brasileira. Pacote com 5 folhas.	R\$ 29,25	R\$ 8.775,00
71	300	Pacotes	E.v.a, glitter, tamanho aproximado: 40cm x 60cm x 1,8mm, atóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0006, ce-esc/iq – 000173, e abnt/nbr 15236/05 cores variadas. Indústria brasileira. Pacote com 5 folhas.	R\$ 20,67	R\$ 6.201,00
72	300	Pacotes	E.v.a, listrado, tamanho aproximado: 40cm x 60cm x 1,8mm atóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do inmetro, ocp 0006, ce-esc/iq – 000173, e abnt/nbr 15236/05 cores variadas. Indústria brasileira. Pacote com 5 folhas.	R\$ 29,57	R\$ 8.871,00
73	30	Pacotes	Elástico fino amarelo nº 18, dimensões: 1,8 mm x 2,0 mm x 5 cm, composição: borracha natural, peso: 500 gramas. Indústria brasileira.	R\$ 19,35	R\$ 580,50
74	200	Unidades	Estilete profissional, tamanho aproximado: 170x37x15mm, com lâmina de 18mm, corpo em plástico reforçado, ergonômico e empunhadura emborrachada, trava de segurança giratória, dispositivo para quebrar o segmento da lâmina, reservatório interno com capacidade para guardar até 3 lâminas reservas, e alimentação automática. Composição: material sintético e aço.	R\$ 25,31	R\$ 5.062,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

75	150	Unidades	Extrator de grampo, tamanho aproximado: 141x18x10mm, ponteira de metal, corpo ergonômico, produzido com plástico injetado, com marca e modelo do produto estampado no mesmo, dispositivo para fácil remoção de grampos e botão para expelir o grampo removido. Cor: preto.	R\$ 5,18	R\$ 777,00
76	350	Unidades	Fita adesiva crepe, tamanho: 18mmx50m, composição cola aquosa, atóxica e papel crepado/adesivo de borracha. Indústria brasileira.	R\$ 5,06	R\$ 1.771,00
77	350	Unidades	Fita adesiva durex transparente tamanho: 12 mm x 40m. Composição: filme b.o.p.p./cola acrílica. Indústria brasileira.	R\$ 1,47	R\$ 514,50
78	350	Unidades	Fita adesiva larga marrom tamanho: 45 mm x 45 m, composição: filme b.o.p.p./cola acrílica. Indústria brasileira.	R\$ 5,60	R\$ 1.960,00
79	350	Unidades	Fita adesiva larga transparente, tamanho: 45 mm x 45 m, composição: filme b.o.p.p./cola acrílica. Indústria brasileira.	R\$ 5,53	R\$ 1.935,50
80	100	Caixas	Formulário contínuo, folhas brancas alcalinas, formato: 240x280mm, 01 via, 80 colunas, microserilha, caixa com 3000 folhas. Indústria brasileira.	R\$ 211,08	R\$ 21.108,00
81	30	Unidades	Gaveteiro, medindo: 356x273x149mm, com três gavetas medindo: 350x249x39mm. Fabricado em madeira. Indústria brasileira.	R\$ 103,18	R\$ 3.095,40
82	100	Caixas	Giz de cera, grosso, redondo, 1º linha, caixa com 6 cores vivas, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, palitos de aprox. 0,7 cm de comprimento no mínimo, formato anatômico, peso: 185g no mínimo, com certificação do inmetro e ocp 0061, estampado na embalagem. Indústria brasileira.	R\$ 19,67	R\$ 1.967,00
83	250	Caixas	Giz de cera, grosso, triangular, 1º linha, com 12 cores vivas, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, palitos de aprox. 11 cm de	R\$ 6,71	R\$ 1.677,50



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			comprimento no mínimo, peso: 95 g no mínimo, com certificação do inmetro e ocp 0061, estampado na embalagem. Indústria brasileira.		
84	20	Caixas	Giz escolar branco, plastificado, caixa com 30 caixinhas de 250 g, com 50 palitos de 80 mm de comprimento e 11 mm de diâmetro em cada caixinha, antialérgico, não tóxico, composição: gipsita desidratada água e plastificante, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/03 estampado na embalagem. Indústria brasileira.	R\$ 136,31	R\$ 2.726,20
85	50	Caixas	Giz escolar colorido, plastificado, caixa com 30 caixinhas de 250 g, com 50 palitos de 80 mm de comprimento e 11 mm de diâmetro em cada caixinha, antialérgico, não tóxico, composição: gipsita desidratada água e plastificante, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/03 estampado na embalagem. Indústria brasileira.	R\$ 176,88	R\$ 8.844,00
86	5	Caixas	Grafite para lapiseira 0.5, mina com comprimento de aproximadamente 60 mm, composição: grafite e material cerâmico. Caixinha com 12 grafites. Indústria brasileira.	R\$ 4,54	R\$ 22,70
87	5	Caixas	Grafite para lapiseira 0.7, mina com comprimento de aproximadamente 60 mm, composição: grafite e material cerâmico. Caixinha com 12 grafites. Indústria brasileira.	R\$ 4,32	R\$ 21,60
88	50	Unidades	Grampeador grande de metal com base plástica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, dimensões: 201x89x49 mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência, utiliza grampos 24/6 ou 26/6, com capacidade para grampear até 30 folhas de papel 75/m².	R\$ 42,67	R\$ 2.133,50



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

89	50	Unidades	Grampeador grande de metal com base plástica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, dimensões: 282x174x63 mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, com capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75/m².	R\$ 81,06	R\$ 4.053,00
90	15	Unidades	Grampeador grande de metal com base plástica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, dimensões: 282x255x85 mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20 e 23/24, com capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75/m².	R\$ 119,56	R\$ 1.793,40
91	100	Unidades	Grampeador médio de metal com base plástica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, dimensões: 155x55x38 mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência, utiliza grampos 24/6 ou 26/6, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75/m².	R\$ 20,26	R\$ 2.026,00
92	100	Caixas	Grampo para papéis 23/08, fabricado com arame de aço galvanizado, caixa com 1000 grampos. Indústria brasileira.	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
93	50	Caixas	Grampo para papéis 23/13, fabricado com arame de aço galvanizado, caixa com 1000 grampos. Indústria brasileira.	R\$ 10,20	R\$ 510,00
94	250	Caixas	Grampo para papéis 26/6, acobreados, fabricado com arame de aço revestido e resistente à oxidação, com 24 pentes de 210 grampos cada. Indicado para grampear até 20 folhas (papel 75 g/m²), com extra proteção contra oxidação. Caixa com 5040 grampos, indústria brasileira.	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
95	250	Pacotes	Grampo trilho de plástico branco para	R\$ 11,48	R\$ 2.870,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			pastas, espessura 2,7, dimensões 195 x 7 x 58 mm, pacote com 50 unidades		
96	250	Caixas	Grampo trilho para pastas, tamanho aproximado: 80 mm, fabricado com chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades. Indústria brasileira. (apresentar amostra)	R\$ 20,42	R\$ 5.105,00
97	5	Unidades	Guilhotina com capacidade para cortar até 08 folhas de 75g/m², base em aço pintado eletrostaticamente para maior resistência, serigrafia com escala milimétrica e dimensões mais usuais de corte, lâmina em aço sae 1045 (fixa) e 1010 (móvel), apoio em borracha para maior aderência, régua de segurança e prensadora de folhas, comprimento de corte: 330mm, dimensões: 526x226x82mm, dimensões do tampo: 395,4x200mm. Peso aproximado: 1,497 kg.	R\$ 226,26	R\$ 1.131,30
98	300	Unidades	Kit de régua geométrica contendo: 1 régua acrílica transparente, com 30 cm de comprimento, 0,3mm de espessura, e 3,05cm de largura, com divisão em milímetros e centímetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta. Com nacionalidade e marca do produto estampado em seu corpo. 1 esquadro acrílico transparente de 21 cm x 45°, com divisão em milímetros e centímetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta. Com nacionalidade e marca do produto estampado em seu corpo, 1 esquadro acrílico transparente de 21 cm x 60°, com divisão em milímetros e centímetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta. Com nacionalidade e marca do produto estampado em seu corpo, e 1 transferidor 180°, com divisão em grau demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta. Com nacionalidade e marca do produto estampado em seu corpo. Com certificação do inmetro e ocp	R\$ 9,31	R\$ 2.793,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			0046 estampados na embalagem. Indústria brasileira.		
99	30	Unidades	Lâmina para estilete, tamanho: 18 mm, embaladas em embalagem plástica, com 10 lâminas.	R\$ 5,65	R\$ 169,50
100	50	Caixas	Lápis borracha, ecolápis, para uso em textos, traços de tinta esferográfica e nanquim. Produzido com madeira 100% reflorestada, látex, borracha natural e sintética. Abrasivos e agentes de vulcanização, com prazo de validade, nacionalidade e marca do produto estampado em seu corpo, e certificação fsc c017601, inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. Indústria brasileira. Caixa com 12 unidades. (apresentar amostra).	R\$ 47,43	R\$ 2.371,50
101	150	Caixas	Lápis de cera estaca, caixa com 12 unidades, composição: ceras e pigmentos, não tóxico, resistente à água, palitos de aprox. 10,7 cm de comprimento no mínimo, peso: 100g no mínimo, com certificação do inmetro e ocp 0061, estampado na embalagem. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 13,13	R\$ 1.969,50



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

102	500	Caixas	Lápis de cor ecolápis, com 12 cores sortidas, sextavado, 1º linha, medindo aproximadamente 17,5 cm, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts - técnica sekural, que proporcionam maior resistência a ponta do lápis, produzido com pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira 100% reflorestada, contendo as cores: rosa claro, rosa cliclete, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, prata, azul, azul cobalto, carmin, marrom, preto, contendo em seu corpo certificação fsc, nacionalidade, marca do fabricante e cor do produto. com kit próprio do mesmo fabricante do lápis, contendo 3 lápis pretos ecolápis nº 2, sextavado, produzido com material cerâmico grafite e madeira 100 % reflorestada, com certificação fsc, marca do fabricante e modelo do produto impresso no mesmo, com certificação fsc c017601, inmetro e ocp 0061 estampado na embalagem. indústria brasileira. (apresentar amostra).	R\$ 20,82	R\$ 10.410,00
-----	-----	--------	--	-----------	---------------



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

103	200	Caixas	Lápis de cor ecolápis, grande caixa com 24 cores sortidas, sextavado, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts – técnica sekural, que proporcionam maior resistência a ponta do lápis, produzido com pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira 100% reflorestada, 1º linha contendo as cores: branco, rosa claro, vermelho escuro, vermelho, laranja, laranja claro, amarelo canário, amarelo limão, verde claro, verde pinho, verde folha, verde, verde agua, prata, azul, azul cobalto, violeta, carmim, rosa púrpura, púrpura, marrom, canela, cinza escuro e preto, com certificação fsc, marca do fabricante e cor impressa no mesmo, com certificação fsc c017601, inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. indústria brasileira. (apresentar amostra).	R\$ 28,25	R\$ 5.650,00
-----	-----	--------	---	-----------	--------------



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

104	200	Caixas	Lápis de cor ecolápis, grande caixa com 36 cores sortidas, sextavado, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts – técnica sekural, que proporcionam maior resistência a ponta do lápis, produzido com pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira 100% reflorestada, 1º linha contendo as cores: branco, rosa claro, vermelho escuro, vermelho, laranja escuro, laranja, laranja claro, amarelo, amarelo canário, amarelo limão, verde claro, verde folha, verde pinho, verde, verde escuro, verde turquesa, verde água, ouro, prata, azul, azul céu, azul cobalto, azul turquesa, violeta, carmim, rosa púrpura, vinho, púrpura, marrom, canela, marrom claro, ocre, marrom escuro, sépia, cinza escuro, preto, com duas cores metálicas. com certificação fsc, marca do fabricante e o número da cor impressa no mesmo, com certificação fsc c017601, inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. indústria brasileira. (apresentar amostra).	R\$ 70,27	R\$ 14.054,00
-----	-----	--------	--	-----------	---------------



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

105	50	Caixas	lápiz de cor ecolápis, grande caixa com 48 cores sortidas, sextavado, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts – técnica sekural, que proporcionam maior resistência a ponta do lápis, produzido com pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira 100% reflorestada, 1º linha contendo as cores: branco, areia, rosa claro, salmão, vermelho escuro, vermelho, laranja escuro, laranja, laranja claro, amarelo, amarelo canário, amarelo limão, verde claro, verde folha, verde pinho, verde oliva, verde, verde escuro, verde turquesa, verde mar, verde água, ouro, prata, azul claro, azul, azul céu, azul real, azul cobalto, azul turquesa, violeta, roxo, carmim, lilás, rosa púrpura, fúcsia, vinho, púrpura, chocolate, marrom, canela, marrom claro, ocre, marrom escuro, sépia, cinza escuro, cinza azulado, cinza quente preto. com certificação fsc, marca do fabricante, cor e nacionalidade impressa no mesmo, com certificação fsc c017601, inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. indústria brasileira. (apresentar amostra).	R\$ 98,88	R\$ 4.944,00
106	100	Caixas	Lápis de cor jumbo ecolapis, com 12 cores sortidas, triangular, 1º linha, medindo aproximadamente 12,5 cm, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts - técnica sekural, que proporcionam maior resistência a ponta do lápis, produzido com pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira 100% reflorestada, contendo as cores: rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, marrom, preto, contendo em seu corpo certificação fsc, nacionalidade, modelo, e marca do fabricante, contendo um apontador jumbo	R\$ 30,05	R\$ 3.005,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			triangular com depósito, com um furo, lamina de aço carbon, fixada por parafuso metálico, com marca e nacionalidade impressa no mesmo. Com certificação fsc c017601, inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. Indústria brasileira. (apresentar amostra).		
107	25	Caixas	Lápis preto 6b, sextavado, de alta qualidade, com 16 graduações, produzido com material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, contendo em seu corpo marca do fabricante e modelo do produto, e certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. Indústria brasileira. Caixa com 12 unidades. (apresentar amostra).	R\$ 38,22	R\$ 955,50
108	1.000	Unidades	Lápis preto ecolapis, nº 2, sextavado, sem borracha, 1ª linha, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts - técnica sekural, que proporcionam maior resistência a ponta do lápis produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, contendo em seu corpo certificação fsc, nacionalidade, marca do fabricante e modelo do produto, e certificação fsc c017601, inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05, estampado na embalagem. indústria brasileira. (apresentar amostra).	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
109	50	Caixas	Lapis preto jumbo ecolapis nº 2 = hb, triangular, 1º linha medindo aproximadamente 12,5 cm, com fórmula exclusiva e processo especial de fabricação ts - técnica sekural, que proporcionam maior resistência a ponta do lápis produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil	R\$ 63,53	R\$ 3.176,50



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			de apagar, contendo em seu corpo nacionalidade, modelo e marca do fabricante, com certificação fsc c017601, inmetro, ocp 0061 e abnt/nbr 15236/09, estampado na embalagem. Indústria brasileira. Caixa 36 unidades (apresentar amostra).		
110	10	Unidades	Lapiseira 0.5, ponta de aço inox de 1,0 mm (retrátil), corpo transparente com nacionalidade e marca impressa no mesmo, clip e grip colorido, grip em borracha macia. Composição: resinas termoplásticas, metais, borracha e grafites. Com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2009 estampado na embalagem.	R\$ 11,29	R\$ 112,90
111	10	Unidades	Lapiseira 0.7, ponta de aço inox de 1,0 mm (retrátil), corpo transparente com nacionalidade e marca impressa no mesmo, clip e grip colorido, grip em borracha macia. Composição: resinas termoplásticas, metais, borracha e grafites. Com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2009 estampado na embalagem. Indústria brasileira.	R\$ 10,86	R\$ 108,60
112	50	Unidades	Livro ata 100 folhas, formato: 205x300mm, capa/contr capa em papelão 700 g, revestido em papel 90 g. Plástico, folhas internas em papel off-set 63grs, com certificação, iso 9001, cerflor, e pefc, estampado no mesmo. Indústria brasileira.	R\$ 17,63	R\$ 881,50
113	30	Unidades	Livro ponto 160 folhas, formato: 154x216mm, capa/contr capa em papelão 700 g, revestido em papel 90 g, plástico, folhas internas em papel off-set 63grs, com certificação, iso 9001, cerflor, e pefc, estampado no mesmo. Indústria brasileira.	R\$ 21,57	R\$ 647,10
114	25	Unidades	Livro protocolo de correspondência 104 folhas, formato: 154x216mm, capa/contr capa em papelão 700 g, revestido em papel 90 g, plástico, folhas internas em papel off-set 63grs, com certificação, iso 9001,	R\$ 15,80	R\$ 395,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			cerflor, e pefc, estampado no mesmo. Indústria brasileira.		
115	10	Unidades	Maleta sanfonada, kraft revestida com percaluz preto, com 19 divisórias de a-z em papel kraft, com alça e fecho em plástico resistente. Formato: 389x242x113mm. Cor: preta. Indústria brasileira.	R\$ 92,76	R\$ 927,60
116	350	Caixas	Massa de modelar soft, com 12 cores sortidas, bastões de aproximadamente 8,5 cm, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos, peso mínimo de 180 g, com certificação do inmetro e ocp 0061, estampado na embalagem. Indústria brasileira. (apresentar amostra) .	R\$ 4,93	R\$ 1.725,50
117	50	Unidades	Molha dedo, em pasta, peso líquido: 12 g, não tóxico, composição: glicóis ácido graxo e essência, com certificação do inmetro estampado na embalagem. Indústria brasileira.	R\$ 3,11	R\$ 155,50
118	50	Pacotes	Papel almaço com pauta, folhas brancas alcalinas, formato: 200mmx275mm, pacote com 400 folhas. Indústria brasileira.	R\$ 85,64	R\$ 4.282,00
119	100	Pacotes	Papel camurça tamanho mínimo: 40x60 cm, 100 g/m², cores variadas. Pacote com 25 folhas.	R\$ 31,32	R\$ 3.132,00
120	50	Caixas	Papel casca de ovo, formato: a4 210x297mm, gramatura: 180 g/m², caixa com 50 folhas. Cores a escolher. Indústria brasileira.	R\$ 18,01	R\$ 900,50
121	200	Pacotes	Papel crepom tamanho mínimo: 48cmx2m, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00
122	100	Unidades	Papel decoupage tamanho mínimo: 49cmx34,3cm, modelos variados.	R\$ 6,90	R\$ 690,00
123	150	Pacotes	Papel dobradura tamanho mínimo: 48x60cm, cores variadas. Pacote com 100 folhas.	R\$ 47,92	R\$ 7.188,00
124	150	Pacotes	Papel laminado, tamanho mínimo: 48x60 cm, cores variadas. Pacote	R\$ 50,95	R\$ 7.642,50



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			com 40 folhas.		
125	150	Unidades	Papel machê, composição: celulose, base natural e conservante alimentício, não tóxico. Embalagem com 100 g. Indústria brasileira.	R\$ 28,97	R\$ 4.345,50
126	200	Caixas	Papel sulfite a4 colorido, gramatura 75g/m² dimensões 210mm x 297mm, com certificação fsc ou cerflor estampado na embalagem. Caixa com 25 pacotes de 100 folhas. Indústria brasileira. Cor a definir.	R\$ 184,38	R\$ 36.876,00
127	400	Caixas	PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA: 75G/M², DIMENSÕES: 210MMX297MM, BIODEGRADAVEL E RECICLAVEL, 99% DE NÃO ATOLAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE FONTES RESPONSÁVEIS COM FLORESTAS DE EUCALIPTO ESPECIALMENTE PLANTADAS, COM CERTIFICAÇÕES PEFC ST 2002:2013, CERFLOR - NBR 14790:2014, ABNT NBR ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, ISO 45001:2018, CERFLOR - NBR 14789:2012. CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA (APRESENTAR AMOSTRA).	R\$ 282,01	R\$ 112.804,00
128	10	Caixas	PAPEL SULFITE OFICIO 2, GRAMATURA: 75G/M², DIMENSÕES: 216MMX330MM, BIODEGRADAVEL E RECICLAVEL, 99% DE NÃO ATOLAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE FONTES RESPONSÁVEIS COM FLORESTAS DE EUCALIPTO ESPECIALMENTE PLANTADAS, COM CERTIFICAÇÕES PEFC ST 2002:2013, CERFLOR - NBR 14790:2014, ABNT NBR ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, ISO 45001:2018, CERFLOR - NBR 14789:2012. CAIXA COM 10	R\$ 370,72	R\$ 3.707,20



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			RESMAS DE 500 FOLHAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.		
129	60	Caixas	Papel vergê, formato: a4 210x297mm, gramatura: 180 g/m², caixa com 50 folhas. Cores a escolher. Indústria brasileira.	R\$ 17,02	R\$ 1.021,20
130	30	Unidades	Pasta canaleta, tamanho aproximado: 310 x 220 mm, fabricada em plástico pp laminado transparente liso, com canaleta plástica na cor da pasta. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 2,55	R\$ 76,50
131	100	Unidades	Pasta catálogo preta em courvin, com visor, dimensões: 247x337mm, com 04 parafusos metálicos de 2,7 cm, contendo 100 plásticos grossos transparente.	R\$ 24,77	R\$ 2.477,00
132	100	Unidades	Pasta classificadora com grampo em mola espiral tipo macho e fêmea, lombo regulável, tamanho aproximado: 350x230mm, fabricada em papel cartão duplo 480 g/m². Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 5,71	R\$ 571,00
133	300	Unidades	Pasta com aba e elástico, tamanho aproximado: 221x337 mm, fabricada em cartão duplex plastificado colorido, sem ilhós, com elástico na cor da pasta com ponteira plástica. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 2,46	R\$ 738,00
134	100	Unidades	Pasta com grampo trilho de metal, tamanho aproximado: 335x230mm, fabricada em cartão duplex plastificado colorido. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 2,54	R\$ 254,00
135	100	Unidades	Pasta l, tamanho aproximado: 310x220mm, fabricada em plástico pp laminado transparente liso. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 0,79	R\$ 79,00
136	250	Unidades	Pasta plástica ofício com aba e elástico, tamanho aproximado: 335x245x18mm, fabricada em plástico pp laminado liner, com elástico na cor da pasta, com ponteiros plásticos. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 3,21	R\$ 802,50
137	100	Unidades	Pasta plástica ofício com aba e elástico, tamanho aproximado: 350x235mm, fabricada em plástico pp laminado liner, com elástico na	R\$ 2,36	R\$ 236,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			cor da pasta, com ponteiros plásticas. Cores variadas. Indústria brasileira.		
138	100	Unidades	Pasta plástica ofício com grampo trilho de plástico, tamanho aproximado: 340x245mm, fabricada em plástico pp laminado transparente liner, cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 2,01	R\$ 201,00
139	150	Unidades	Pasta plástica ofício lombada com aba e elástico, tamanho aproximado: 335x245x20mm fabricada em plástico pp corrugado opaco, com elástico na cor da pasta, com ponteiros plásticas. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 4,12	R\$ 618,00
140	150	Unidades	Pasta plástica ofício lombada com aba e elástico, tamanho aproximado: 335x245x40mm. Fabricada em plástico pp laminado transparente liner, com elástico na cor da pasta, com ponteiros plásticas. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 4,11	R\$ 616,50
141	150	Unidades	Pasta plástica ofício lombada com aba e elástico, tamanho aproximado: 335x245x35mm. Fabricada em plástico pp corrugado opaco, com elástico na cor da pasta, com ponteiros plásticas. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 4,16	R\$ 624,00
142	150	Unidades	Pasta plástica ofício lombada com aba e elástico, tamanho aproximado: 335x245x60mm. Fabricada em plástico pp corrugado opaco, com elástico na cor da pasta, com ponteiros plásticas. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 4,55	R\$ 682,50
143	100	Unidades	Pasta plástica sanfonada, tamanho aproximado: 333x240x40mm, fabricada em plástico pp laminado transparente liner, com 12 divisórias com visores plástico e etiquetas, elástico na cor da pasta com ponteiros metálica. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 17,43	R\$ 1.743,00
144	30	Unidades	Pasta plástica sanfonada, tamanho aproximado: 333x250x70mm, fabricada em plástico pp laminado transparente liner, com 31 divisórias	R\$ 44,93	R\$ 1.347,90



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			com visores plástico e etiquetas, elástico na cor da pasta com ponteiras metálica. Cores variadas. Indústria brasileira.		
145	50	Unidades	Pasta registradora officio, lombo estreito, tamanho aproximado. 350x280x55mm, fabricada em papel monolúcio prensado, com prendedores de metal antiferrugem. Bolsa porta etiqueta. Olhal de plástico. Cor: zebra. Indústria brasileira.	R\$ 12,47	R\$ 623,50
146	100	Unidades	Pasta registradora officio, lombo largo, tamanho aproximado. 350x280x85mm, fabricada em papel monolúcio prensado, com prendedores de metal antiferrugem. Bolsa porta etiqueta. Olhal de plástico. Cor: zebra. Indústria brasileira.	R\$ 12,51	R\$ 1.251,00
147	100	Unidades	Pasta suspensa kraft, tamanho aproximado: 360x265x40mm, fabricada em cartão kraft super 420 g/m² com 12 divisórias, em papel kraft 170 a 200 g/m², com 2 varetas e 4 ponteiras plásticas, 12 visores plásticos, e 15 etiquetas. Indústria brasileira.	R\$ 34,97	R\$ 3.497,00
148	150	Unidades	Pasta suspensa, marmorizada, tamanho aproximado: 235x36mm, fabricada em cartão marmorizado, com 2 varetas e 4 ponteiras plásticas, 1 visor plástico, 1 etiqueta, 1 grampo trilho de plástico. Indústria brasileira.	R\$ 2,64	R\$ 396,00
149	10	Caixas	Percevejo dourado, latonados, caixa com 100 unidades. Indústria brasileira.	R\$ 3,44	R\$ 34,40
150	50	Unidades	Perfurador artesanal pequeno 25 mm com alavanca, depósito para armazenagem dos recortes, indicado a papeis de 75g a 220g, e.v.a, massa de biscoito e folhas de declaque para porcelana. Várias formas. Indústria brasileira.	R\$ 16,95	R\$ 847,50



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

151	20	Unidades	Perfurador de papel, grande, com 2 furos, corpo de metal com base plástica antideslizante, margeador de metal, pinos perfuradores e molas em aço resistentes, trava lateral, dimensões: 209x182x121 mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência, com capacidade para perfurar até 60 folhas de papel de 75/m².	R\$ 105,50	R\$ 2.110,00
152	15	Unidades	Perfurador de papel, grande, com 2 furos, corpo de metal com base plástica antideslizante, margeador de metal, pinos perfuradores em aço resistentes, trava lateral dimensões: 275x229x127 mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência, com capacidade para perfurar até 100 folhas de papel de 75/m².	R\$ 209,01	R\$ 3.135,15
153	20	Unidades	Perfurador de papel, médio, com 2 furos, corpo de metal com base plástica antideslizante, margeador de plástico, pinos perfuradores e molas em aço resistentes, dimensões: 137x121x121 mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência, com capacidade para perfurar até 40 folhas de papel de 75/m².	R\$ 54,24	R\$ 1.084,80
154	200	Unidades	Pincel atômico permanente color (850), com ponta arredondada de 4.0 mm, atóxico, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster, tampa anti-afixante, corpo na cor da tinta, com nacionalidade, marca e modelo do produto impresso no mesmo. Com certificação do Inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2009 estampado na embalagem. Indústria brasileira. Cores a escolher. apresentar amostra	R\$ 3,57	R\$ 714,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

155	100	Unidades	Pincel atômico permanente grosso (1100-p), com ponta chanfrada, com três espessuras de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Tampa na cor da tinta, estampado em seu corpo nacionalidade, marca e modelo do produto, com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2009 estampado na embalagem. Indústria brasileira. Cores a escolher. apresentar amostra	R\$ 4,22	R\$ 422,00
156	200	Unidades	Pincel marcador para quadro branco (wbm-7), com ponta arredondada, não recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico. Corpo na cor da tinta com nacionalidade; marca e modelo do produto impresso no mesmo. Com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2005 estampado na embalagem. Indústria brasileira. Cores a escolher. apresentar amostra	R\$ 8,56	R\$ 1.712,00
157	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 02, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	R\$ 1,92	R\$ 288,00
158	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 02, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	R\$ 4,53	R\$ 679,50
159	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 04, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	R\$ 2,25	R\$ 337,50
160	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 04, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	R\$ 4,89	R\$ 733,50
161	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 06, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	R\$ 2,26	R\$ 339,00
162	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 06, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	R\$ 6,07	R\$ 910,50
163	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 08, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	R\$ 2,48	R\$ 372,00
164	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 08, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	R\$ 6,77	R\$ 1.015,50
165	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 10, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	R\$ 2,77	R\$ 415,50



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

166	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 10, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00
167	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 12, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	R\$ 3,07	R\$ 460,50
168	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 12, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	R\$ 10,13	R\$ 1.519,50
169	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 14, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	R\$ 3,61	R\$ 541,50
170	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 14, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	R\$ 12,09	R\$ 1.813,50
171	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 16, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	R\$ 3,34	R\$ 501,00
172	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 16, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	R\$ 14,64	R\$ 2.196,00
173	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 18, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	R\$ 4,87	R\$ 730,50
174	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 18, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	R\$ 15,83	R\$ 2.374,50
175	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 20, com cerdas macias, cabo longo amarelo.	R\$ 5,91	R\$ 886,50
176	150	Unidades	Pincel para pintura, nº 20, com cerdas macias, cabo longo vermelho.	R\$ 17,57	R\$ 2.635,50
177	50	Conjuntos	Pintura aquarela em pastilha, estojo com 12 cores, ideal para pintar com efeitos de luz, sombra e transparência. Composição: pigmentos, carga inerte, umectantes, aglutinantes e conservantes. Contendo as cores marrom, preto, azul cobalto, verde, azul real, verde folha, vermelho, amarelo, rosa, marrom claro, branco e laranja, acompanha um pincel da mesma marca do fabricante da aquarela, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. Indústria brasileira.	R\$ 21,98	R\$ 1.099,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

178	500	Unidades	Pintura facial, cara pintada, com 6 cores, contendo 3 ecolapís com 2 pontas, e um apontador cosmético, composição: apontador: resinas termoplásticas e lâmina de aço de carbono, ecolapís: madeira reflorestada, testado dermatologicamente, produto atóxico, não sensibilizante, fácil de limpar, com marca, modelo e nacionalidade do produto estampado em seu corpo, com certificação do inmetro, ocp 0006 e ce-bri/iqb 2269 nm 300/202 estampado na embalagem. Indústria brasileira.	R\$ 36,09	R\$ 18.045,00
179	500	Unidades	Pintura facial, cara pintada, com 6 cores, contendo 6 potes de pasta colorida de 5 g cada, tampa rosqueável com marca do produto impressa na mesma, produto atóxico, não sensibilizante, fácil de limpar, testado dermatologicamente, embalagem com 3 moldes diferentes para ajudar na aplicação, com certificação do inmetro, ocp 0006 e ce-bri/iqb 2269 nm 300/202 estampado na embalagem. Indústria brasileira.	R\$ 19,53	R\$ 9.765,00
180	30	Unidades	Pistola de cola quente grande bivolt 127v-220v 60w, com bico protetor isolante térmico para uso de colagem em papel, plástico, madeira, cerâmica, alguns metais, e artesanatos em geral, com botão liga e desliga, embalagem contendo 1 aplicador e 2 bastões de cola. Com certificação do inmetro e ocp 0004 estampados no produto e na embalagem. apresentar amostra	R\$ 74,42	R\$ 2.232,60
181	100	Unidades	Pistola de cola quente pequena bivolt automático 127v-220v 10w, com bico protetor isolante térmico, para uso de colagem em papel, plástico, madeira, cerâmica, alguns metais, e artesanatos em geral, embalagem contendo 1 aplicador e 2 bastões de cola. Com certificação do inmetro e ocp 0004	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			estampados no produto e na embalagem. apresentar amostra		
182	50	Unidades	Placa de isopor, tamanho aproximado: 100x50x1 cm.	R\$ 2,06	R\$ 103,00
183	50	Unidades	Placa de isopor, tamanho aproximado: 100x50x2 cm.	R\$ 4,46	R\$ 223,00
184	50	Unidades	Placa de isopor, tamanho aproximado: 100x50x4 cm.	R\$ 9,14	R\$ 457,00
185	50	Unidades	Placa de isopor, tamanho aproximado: 100x50x5 cm.	R\$ 11,11	R\$ 555,50
186	50	Rolos	Plástico alto adesivo con-tact, colorido, 450 mmx10 m. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 45,26	R\$ 2.263,00
187	50	Rolos	Plástico alto adesivo con-tact, estampado, 450 mmx10 m. Estampas variadas. Indústria brasileira.	R\$ 54,10	R\$ 2.705,00
188	50	Rolos	Plástico alto adesivo con-tact, transparente, 450 mmx25 m. Indústria brasileira.	R\$ 114,22	R\$ 5.711,00
189	100	Unidades	Prancheta ofício acrílica, com prendedor de metal antiferrugem, tamanho aproximado: 0,3x23x34,4 cm. Cores a escolher. Indústria brasileira.	R\$ 15,62	R\$ 1.562,00
190	150	Unidades	Régua acrílica transparente, com 30 cm de comprimento, 0,3mm de espessura, e 3,05cm de largura, com divisão em milímetros e centímetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta. Com nacionalidade e marca do produto estampado em seu corpo, com certificação do inmetro e ocp 0046, estampado na embalagem. Indústria brasileira.	R\$ 2,19	R\$ 328,50
191	100	Unidades	Régua acrílica transparente, com 50 cm de comprimento, 0,3mm de espessura, e 4,00cm de largura, com divisão em milímetros e centímetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta. Com nacionalidade e marca do produto estampado em seu corpo. Indústria brasileira.	R\$ 4,60	R\$ 460,00
192	30	Unidades	Régua de madeira, com 100 cm de comprimento, 0,10 mm de espessura e 4,0 cm de largura. Com divisão em milímetros e centímetros, demarcada de forma clara e precisa na cor preta.	R\$ 15,35	R\$ 460,50



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			. Indústria brasileira.		
193	50	Caixas	Saco plástico para pasta catálogo grosso c/ 4 furos caixa com 400 unidades. Indústria brasileira.	R\$ 114,12	R\$ 5.706,00
194	250	Pacotes	Saco de papel para pipoca medindo aproximadamente 80x170mm, embalagem com 1000 unidades.	R\$ 79,12	R\$ 19.780,00
195	150	Pacotes	Sacola plástica branca, medindo aproximadamente 25x35 cm no mínimo. Pacote com 1000 unidades.	R\$ 39,33	R\$ 5.899,50
196	30	Unidades	Tesoura de picotar, com lâmina em aço inox 9”, pontas arredondadas, cabo anatômico e emborrachado confeccionado em resina termoplástica, medindo aproximadamente 240 mm, com marca do produto impressa na lâmina. Com certificação do inmetro e innac estampado na embalagem. apresentar amostra	R\$ 68,03	R\$ 2.040,90
197	350	Unidades	Tesoura escolar, com lâmina em aço inox 5” pontas arredondadas, cabo em polipropileno. Tamanho: comprimento 131mm x largura: 64mm x altura: 9mm, com nacionalidade e marca do produto impressa na lâmina, com certificação do inmetro, falcão bauer e ocp 0003 estampados na embalagem. Indústria brasileira. apresentar amostra	R\$ 9,03	R\$ 3.160,50
198	150	Unidades	Tesoura multiuso, com lâminas em aço inox 7”, pontas arredondadas, cabo anatômico em polipropileno, medindo aproximadamente 216mm, com nacionalidade e marca do produto impressa na lâmina. Indústria brasileira.	R\$ 22,10	R\$ 3.315,00
199	1.500	Unidades	Tinta dimensional acqua, relevo 3d color, atóxica, solúvel em água, composição: resinas acrílica, água, aditivos e pigmentos (exeto no gliter), mica tratada para metalic, frasco com 35 ml. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 10,57	R\$ 15.855,00
200	200	Unidades	Tinta dimensional brilliant, relevo 3d color, atóxica, solúvel em água, composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exeto no gliter),	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			mica tratada para metálico, frasco com 35 ml. Cores variadas. Indústria brasileira.		
201	200	Unidades	Tinta dimensional glitter, relevo 3d color, atóxica, solúvel em água, composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto no glitter), mica tratada para metálico, frasco com 35 ml. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 11,13	R\$ 2.226,00
202	200	Unidades	Tinta dimensional metálico, relevo 3d color, atóxica, solúvel em água, composição: resinas acrílica, água, aditivos e pigmentos (exceto no glitter), mica tratada para metálico, frasco com 35 ml. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 7,03	R\$ 1.406,00
203	250	Unidades	Tinta guache cores vivas, caixa com 6 cores sortidas, potes de 15ml cada, não tóxica, solúvel em água, composição: resinas, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol, com certificação do Inmetro, ocp 006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. Indústria brasileira. apresentar amostra	R\$ 4,35	R\$ 1.087,50
204	250	Unidades	Tinta guache cores vivas, não tóxicas, solúvel em água, composição: resinas, águas pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol, com certificação do Inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem, cores variadas. Pote com 250 ml. Prazo mínimo de validade do produto: 02 (dois) anos. Indústria brasileira. apresentar amostra	R\$ 7,76	R\$ 1.940,00
205	150	Unidades	Tinta guache cores vivas, não tóxicas, solúvel em água, composição: resinas, águas pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol, com certificação do Inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem, cores variadas. Pote com 500 ml prazo mínimo de validade do produto: 02 (dois) anos. Indústria brasileira. apresentar amostra	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00
206	30	Unidades	Tinta para carimbo (tc 42), composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e	R\$ 11,30	R\$ 339,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			aditivos. Com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2009 estampado na embalagem. Frasco com 42 ml, cores a escolher. Indústria brasileira.		
207	200	Unidades	Tinta para tecido, não tóxica, solúvel em água, composição: resinas de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes, indicada para tecidos sem goma. Frasco com 37 ml. Cores a escolher. Indústria brasileira.	R\$ 4,77	R\$ 954,00
208	100	Unidades	Tinta permanente reabastecedor de pincel atômico (tr 37), composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos. Com certificação do inmetro, ocp 0046 e nbr 15236/2009 estampado na embalagem. Frasco com 37 ml, cores a escolher. Indústria brasileira.	R\$ 10,51	R\$ 1.051,00
209	100	Unidades	Tinta spray, para uso em metal, madeira, plásticos, gesso, vidro, móveis, brinquedos, artigos de festa e decorações em geral, composição: resinas acrílicas, pigmentos ativos, inertes, aditivos, solventes orgânicos, inorgânicos e propelente, lata com 360 ml. Cores variadas. Indústria brasileira.	R\$ 25,97	R\$ 2.597,00
210	50	Unidades	Furador alavanca regular, para corte em eva e escrapbook, com vários modelos de corte.	R\$ 37,06	R\$ 1.853,00
211	50	Unidades	Furador alavanca gigante, para corte em eva e escrapbook, com vários modelos de corte.	R\$ 84,35	R\$ 4.217,50
212	100	Unidades	Painel metálico 45x60 médio com quadro branco 45x60.	R\$ 138,33	R\$ 13.833,00
213	100	Unidades	Painel metálico 60x90 básico prata.	R\$ 170,41	R\$ 17.041,00
214	500	Unidades	Caixa organizadora com tampa, pequena e média	R\$ 52,83	R\$ 26.415,00
215	100	Unidades	Saco de meia pérola 500 gramas autocolante nas cores, branco, marfim, ouro e prata.	R\$ 86,45	R\$ 8.645,00
216	100	Unidades	Saco com pérolas inteiras, saco com 500 gramas, nas cores, branco, marfim, ouro e prata.	R\$ 103,92	R\$ 10.392,00
217	200	Unidades	OLHO MÓVEL SEM PESTANA	R\$ 20,25	R\$ 4.050,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			SACO COM 100 UNIDADES DE 10mm, 6mm, 5mm, 4mm E 3mm.		
218	25	Unidades	Relógio de parede em plástico redondo e quadrado com 30 cm e 29 cm.	R\$ 38,70	R\$ 967,50
219	1.200	Pacotes	Laços utilizados na ornamentação de pacotes para presentes, pacotes com 10 unidades cores variadas, nos seguintes tamanhos: 17mm, 27mm, 23mm.	R\$ 13,97	R\$ 16.764,00
220	100	Pacotes	Saco de presente transparente incolor, colorido e metalizado pacote com 50 unidades tamanhos 30x45; 25x35; 20x29; 15x22 e 35x53cm	R\$ 39,44	R\$ 3.944,00
221	200	Unidades	Capa para encadernação pvc, cor: transparente, formato: a-4 (210 x 297 mm).	R\$ 0,52	R\$ 104,00
222	30	Pacotes	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO DE 7MM PCT C/ 100	R\$ 15,96	R\$ 478,80
223	30	Pacotes	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO DE 9MM PCT C/ 100	R\$ 18,88	R\$ 566,40
224	30	Pacotes	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO DE 12MM PCT C/ 100	R\$ 23,06	R\$ 691,80
225	30	Pacotes	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO DE 14MM PCT C/ 100	R\$ 29,60	R\$ 888,00
226	30	Pacotes	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO DE 17MM PCT C/ 100	R\$ 35,80	R\$ 1.074,00
227	30	Pacotes	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO DE 20MM PCT C/ 80	R\$ 35,36	R\$ 1.060,80
228	30	Pacotes	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO DE 25MM PCT C/ 48	R\$ 36,36	R\$ 1.090,80
229	30	Pacotes	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO DE 29MM PCT C/ 36	R\$ 34,05	R\$ 1.021,50
230	30	Pacotes	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO DE 33MM PCT C/ 27	R\$ 35,04	R\$ 1.051,20
231	30	Pacotes	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO DE 40 MM PCT C/ 18	R\$ 35,12	R\$ 1.053,60
232	100	Pacotes	Papel linho tamanho a4	R\$ 15,10	R\$ 1.510,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			(210x297mm) e gramatura de 180 g/m		
233	25	Unidades	Fita dupla face 3m vhb 4910 12 x 20 m	R\$ 105,41	R\$ 2.635,25
234	150	Unidades	Apontador plástico com depósito bloco 6 cm - marca de referência faber castel (apresentar amostra)	R\$ 3,76	R\$ 564,00
235	200	Unidades	Contra capa para encadernação pvc, cor: transparente, formato: a-4 (210 x 297 mm).	R\$ 0,53	R\$ 106,00
236	10	Unidades	Apoio Ergonômico para Pés. Fabricado em poliestireno, resistente, apresenta pés emborrachados para melhor fixação. Ideal na correção da postura prevenindo dores e cansaço.	R\$ 106,41	R\$ 1.064,10
237	100	caixas	Pincel para quadro branco recarregarem, cor preta, ponta redonda macia de poliéster 6.0 mim média, espessura de escrita 2.3 mim, refil e ponta substituíveis, pure liquid ink, recarga em cartucho, fabricado com plástico reciclado, caixa com 12 unidades. (apresentar amostra)	R\$ 163,37	R\$ 16.337,00
238	100	caixas	Pincel para quadro branco recarregarem, cor azul, ponta redonda macia de poliéster 6.0 mim média, espessura de escrita 2.3 mim, refil e ponta substituíveis, pure liquid ink, recarga em cartucho, fabricado com plástico reciclado, caixa com 12 unidades. (apresentar amostra)	R\$ 163,37	R\$ 16.337,00
239	100	caixas	Pincel para quadro branco recarregarem, cor vermelha, ponta redonda macia de poliéster 6.0 mim média, espessura de escrita 2.3 mim, refil e ponta substituíveis, pure liquid ink, recarga em cartucho, fabricado com plástico reciclado, caixa com 12 unidades. (apresentar amostra)	R\$ 163,37	R\$ 16.337,00
240	100	caixas	Pincel para quadro branco recarregarem, cor verde, ponta redonda macia de poliéster 6.0 mim média, espessura de escrita 2.3 mim, refil e ponta substituíveis, pure liquid ink, recarga em cartucho, fabricado com plástico reciclado, caixa com 12 unidades. (apresentar amostra)	R\$ 163,37	R\$ 16.337,00
241	100	caixas	Cartucho de reposição para marcador de quadro branco refil 5,5 ml, cor	R\$ 75,73	R\$ 7.573,00



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

			preta, tinta especial dissolve em pó e não mancha as mãos e nem quadro, caixa com 12 unidades. (apresentar amostra)		
242	100	caixas	Cartucho de reposição para marcador de quadro branco refil 5,5 ml, cor azul, tinta especial dissolve em pó e não mancha as mãos e nem quadro, caixa com 12 unidades. (apresentar amostra)	R\$ 75,73	R\$ 7.573,00
243	100	caixas	Cartucho de reposição para marcador de quadro branco refil 5,5 ml, cor vermelha, tinta especial dissolve em pó e não mancha as mãos e nem quadro, caixa com 12 unidades. (apresentar amostra)	R\$ 75,73	R\$ 7.573,00
244	100	caixas	Cartucho de reposição para marcador de quadro branco refil 5,5 ml, cor verde, tinta especial dissolve em pó e não mancha as mãos e nem quadro, caixa com 12 unidades. (apresentar amostra)	R\$ 75,73	R\$ 7.573,00
245	50	Unidades	Porta lápis/caneta aramado, diversas cores. Detalhes:- Medidas: 85 x 100 x 85 mm	R\$ 10,06	R\$ 503,00
246	50	Unidades	Porta clips aramados, diversas cores. Dimensões do item C x L x A: 9 x 9 x 3 centímetros.	R\$ 10,53	R\$ 526,50
247	500	Unidades	Porta lembrete aramados, diversas cores. Altura: 9,5cm Profundidade: 9,5cm Altura: 8cm	R\$ 30,49	R\$ 15.245,00

3.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do decreto municipal nº 222/2023.

3.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4. DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor máximo para contratação do objeto desta licitação é de R\$ 1.099.216,00 (Um milhão e noventa e nove mil e duzentos e dezesseis reais).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

Trata-se de aquisição de bens comuns, uma vez que as especificações adotadas no presente Termo são usuais no mercado e indicam de forma objetiva os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir.

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição dos itens para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como: Maior agilidade nas contratações; Redução da quantidade de licitações; Redução de custos com armazenamento e controle de estoque; Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos; e Menores preços pelo efeito da economia de escala.

O Prazo de entrega do objeto: A entrega deve obedecer à tabela constante no Termo de Referência, sendo o prazo contado em dias úteis a partir do recebimento da nota de empenho. Demais requisitos do modelo de execução do objeto serão dispostos no Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida subcontratação do objeto contratual.

6.2. Não haverá exigência de garantia de contratação.

7. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. Iniciar o fornecimento dos **Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar)**, **objeto deste certame, parceladamente e imediatamente**, após o recebimento do empenho de despesa/ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade de consumo de cada Departamento e ou Secretaria do Município, inclusive no Distrito de Nordestina.

7.2. As entregas deverão ser efetuadas, no horário das 08h00min horas às 11h00min e das 13h00min horas às 16h30min horas, na Prefeitura municipal de Amaporã, situada na rua sete de setembro, nº 21, conforme solicitações dos departamentos, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do empenho de despesa.

7.2.1. O atraso na entrega, poderá acarretar em multas, conforme especificado no edital.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

7.3. A proponente vencedora responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte até o local de entrega indicado no empenho de despesa, inclusive descarregamento e empilhamento se forem o caso.

7.4. O(s) fornecedor (es) vencedor(e)s deste certame deverá (ao) apresentar nota(s) fiscal(is) ou o empenho de despesa no momento da entrega, devendo o responsável pelo recebimento conferir as quantidades, e estando de acordo o mesmo dará ciência do recebimento no documento;

7.5. A(s) Detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) deverão entregar o(s) Objeto(s) no Município de Amaporã, parceladamente e por item, de acordo com as necessidades de consumo da Secretaria solicitante, que serão analisadas pelo responsável dos pedidos.

7.6. O fornecimento dos **Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar)** deverá ser feito conforme especificado no e-mail e no Empenho de Despesa, onde deverá estar definido o local e a data.

7.7. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os **Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar)** não atendam as especificações do objeto licitado, ou seja, de má qualidade, poderá a Administração, através da Secretaria e ou Departamento solicitante rejeitá-la, integralmente ou em parte obrigando-se a detentora do registro providenciar a substituição do mesmo não aceito, imediatamente após a notificação, devendo o mesmo ser feita sem nenhum ônus ao município.

7.8. O não cumprimento do prazo de execução conforme subitem 7.2., será a empresa detentora do registro advertida às penas da Lei Federal 14.133/2021, e conforme o Edital.

7.9. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta, inclusive autarquia do município de Amaporã.

7.10. Caberá a detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

7.11. A Solicitação dos itens registrados será formalizada mediante emissão de nota de empenho, e realizado o envio para a empresa contratada.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O Município de Amaporã efetuará o **pagamento em até 20 (vinte) dias** após recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura, no setor competente, e conferência da mesma.

8.2. O fornecimento dos **Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar)**, quando solicitadas deverão ser faturados de acordo com a secretaria solicitante conforme CNPJs abaixo:



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

8.2.1. Município de Amaporã, CNPJ nº 75.475.038/0001-10, endereço: Rua Sete de Setembro nº 21, CEP: 87.850-000.

8.2.2. Fundo Municipal de Assistência Social de Amaporã, CNPJ nº 11.839.030/0001-02, endereço: Av Jaime Canet Junior, CEP: 87.850-000.

8.2.3. Fundo Municipal De Saúde, CNPJ nº 09.149.520/0001-35, endereço: Rua Tiradentes nº 23, CEP 87.850-000.

8.3. Informar na(s) **Nota(s) Fiscal(is)** a **Modalidade** e o **Número da Licitação**, como também o **Banco, Agência e Número da Conta Corrente** (Pessoa Jurídica) para pagamento da mesma, de preferência Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

8.3.1. A empresa contratada deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões que atestam a regularidade fiscal.

8.4. É de Obrigatoriedade da empresa contratada ao emitir a(s) Notas(s) Fiscal(is), conforme Empenho(s) de despesa(s), e enviar para o e-mail da secretaria responsável para o devido empenho: nfamapora@hotmail.com.

8.5. É condição obrigatória à informação prévia do Cancelamento de Nota Fiscal, antes do Empenho emitido pelo Município, estando este sujeito a penalidades e multas previstas no Edital e conforme Lei Federal nº 14.133/2021, e deverá ser enviado por e-mail para: contabilidadeamapora@hotmail.com e nfamapora@hotmail.com.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado a empresa contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento do será confiado à comissão de recebimento portaria nº 008/2024, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

9.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Os responsáveis pela fiscalização da ata de registro de preços de cada secretaria são:

- Secretaria de Saúde:

Barbara Misturini

Erika Moraes Boni

Suplente: Marinalva Aparecida Palombo

- Secretaria de Assistência Social:

Manoela Costa Pereira

Naira Ligia Lopes Ferreira Do Vale

Suplente: Aline Cristina Dos Santos

- Secretaria Municipal de Educação:

Kelly Anne Augusti De Souza

Natalia Rafaela Capinan Alves

Suplente: Leila Ribeiro

- Secretaria Municipal de Administração:

Paula Eloise Rodrigues Ferreira

Ediane Aparecida De Oliveira

Vinicius Mateus Paltanin Silva

Suplente: Maria Regina Venceslau Canuto

10.2. A responsabilidade do fiscal é notificar a empresa quando há algum tipo de irregularidades na entrega dos objetos, tais como demora na entrega, marca diferente da licitada, quantidades e pesos diferente do solicitado, notificando a empresa e tomando as devidas providências com os superiores.

10.3. A fiscalização tem por base a lei de licitações nº 14.133 e art nº 08 do decreto municipal nº 222/2023:

“Art. 08 - O fiscal de contrato é o servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública, designado pela autoridade máxima do órgão público ou entidade da Administração indireta, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços e/ou fornecimento de bens e materiais.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

11 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

11.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

11.3 Para fins de habilitação, deverá ser seguido o que determina os arts. de 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Poderão ser utilizadas das dotações orçamentárias indicadas abaixo, conforme o setor responsável pelos pedidos:

0200104122000320063390300000 - Material de Consumo

0400104122000320103390300000 - Material de Consumo

0500304122000320123390300000 - Material de Consumo

0600104121000320293390300000 - Material de Consumo

0600204123000320263390300000 - Material de Consumo

0700315452000720343390300000 - Material de Consumo

0800112122000321643390300000 - Material de Consumo

0800112361001320433390300000 - Material de Consumo

0800312365001320483390300000 - Material de Consumo

0800413392001120553390300000 - Material de Consumo

0800427812001120543390300000 - Material de Consumo

0900110122000321633390300000 - Material de Consumo

0900110301001020603390300000 - Material de Consumo

0900110302001020613390300000 - Material de Consumo

0900110303001020763390300000 - Material de Consumo

0900110304001021023390300000 - Material de Consumo

0900110305001020973390300000 - Material de Consumo

1000120608000820373390300000 - Material de Consumo



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

1000218541000820383390300000 - Material de Consumo

1100108122000321073390300000 - Material de Consumo

1100108244001421203390300000 - Material de Consumo

1100108244001421403390300000 - Material de Consumo

1100108244001421413390300000 - Material de Consumo

1100208243001461143390300000 - Material de Consumo

José Antônio Riberio Neto
Secretário Administrativo

Andrei Ferreira de Araujo
Secretário Municipal de Saúde

Leila Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Nélia Aparecida dos Santos Lemos
Secretária de Assistência Social



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

ANEXO II – TERMO DE DECLARAÇÕES

Termo de Declaração de: Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; não parentesco; que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada (endereço completo) _____ **declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:**

1. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos serviços licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 nas quantidades e nos prazos previstos.
2. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 do Município de Amaporã, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
3. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
4. Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF)

() Não

() Sim

Em caso positivo, apontar:

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
Relação de parentesco:	Relação de Parentesco:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge).
1º grau	Pai, mãe e filho(a).		Padrasto, madrasta, enteado(a), sogro(a), genro e nora.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

2º grau	Avô, avó e neto(a).	Irmãos.	Cunhado(a), avô e avó do cônjuge.
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto(a).	Tio(a) e sobrinho(a).	Concunhado(a).

5. Para os fins requeridos no inciso IV, do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

_____, _____ de _____ de 2024.

(nome completo do representante da empresa, nº do R.G. e assinatura).



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

ANEXO III - PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024.

O Pregoeiro

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sãs nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de ____; O valor para fornecimento do objeto é de R\$ ____; O prazo de fornecimento é de ____ dias, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; O prazo de validade da proposta de preços é de ____ dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas; O prazo de garantia do objeto é de ____, conforme características técnicas. DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, materiais, despesas administrativas, seguro, frete e lucro. DECLARO, sob as penas da Lei, que o(s) serviço(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Edital.

_____, ____ de _____ de 2024.

(inserir a tabela com marca, valor unitário e valor total)

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

OBS: A proposta de preços ajustada deverá ser encaminhada por e-mail, em até dois dias úteis após a data da licitação (licitacao@amapora.pr.gov.br), conforme estabelecido no item 7.1.1.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

SRP Nº 035/2024

Aos xxxxxxxxxxxxxxxx, na sede da Prefeitura Municipal de Amaporã, a Pregoeira Srta. _____ e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2024, que trabalharam no certame licitatório, do Município de Amaporã – PR, e a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, Inscrição Estadual sob nº _____, sito na _____, CEP _____, cidade de _____, Estado do _____, neste ato representado por seu representante legal, Senhor(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado na _____, na cidade _____, Estado do _____, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

1 – DO OBJETO E VALOR:

- 1.1. Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de **Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar)**, para atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã.

INFORMAR PLANILHA

- 1.2. O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ _____ (_____).

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2.1. Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2024, e superávit do ano de 2023, através das dotações abaixo:

0200104122000320063390300000 - Material de Consumo

0400104122000320103390300000 - Material de Consumo

0500304122000320123390300000 - Material de Consumo

0600104121000320293390300000 - Material de Consumo

0600204123000320263390300000 - Material de Consumo

0700315452000720343390300000 - Material de Consumo

0800112122000321643390300000 - Material de Consumo



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

0800112361001320433390300000 - Material de Consumo

0800312365001320483390300000 - Material de Consumo

0800413392001120553390300000 - Material de Consumo

0800427812001120543390300000 - Material de Consumo

0900110122000321633390300000 - Material de Consumo

0900110301001020603390300000 - Material de Consumo

0900110302001020613390300000 - Material de Consumo

0900110303001020763390300000 - Material de Consumo

0900110304001021023390300000 - Material de Consumo

0900110305001020973390300000 - Material de Consumo

1000120608000820373390300000 - Material de Consumo

1000218541000820383390300000 - Material de Consumo

1100108122000321073390300000 - Material de Consumo

1100108244001421203390300000 - Material de Consumo

1100108244001421403390300000 - Material de Consumo

1100108244001421413390300000 - Material de Consumo

1100208243001461143390300000 - Material de Consumo

2.2. E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

3 - DAS SOLICITAÇÕES/EMEPNHO DE DESPESA:

3.1. As Aquisições de **Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar)** poderá ser requisitado pelas Secretarias e Departamentos do Município diretamente a(s) empresa(s) vencedora(s).

3.1.1. Os empenhos serão encaminhados contendo:

- a) Descrição dos objetos requisitados e quantidade;
- b) Data limite e local para entrega;
- c) Nome, cargo e assinatura da Secretária ou responsável pelas compras da Secretaria.

4 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

4.1. A Administração em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado a Solicitação de despesa o e o servidor responsável;

b) Administração poderá nomear servidor competente para o pedido, que deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata.

5 - DO CONTROLE DOS EMPENHOS

5.1. Ao receber os empenhos o(a) servidor(a) anotar o pedido no controle.

5.2. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o Inciso VI, do artigo 92 da Lei Federal 14.133/2021.

6 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

6.1. Iniciar o fornecimento de **Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar), objeto deste certame, parceladamente e imediatamente**, após o recebimento do empenho de despesa, de acordo com a necessidade de consumo da Secretaria Municipal de Saúde;

6.2. As entregas deverão ser efetuadas, no horário das 08h00min horas às 11h00min e das 13h00min horas às 16h30min horas, na Prefeitura municipal de Amaporã, situada na rua sete de setembro, nº 21, conforme solicitações dos departamentos, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do empenho de despesa.

6.2.1. O atraso na entrega, poderá acarretar em multas, conforme especificado no edital.

6.3. O(s) fornecedor (es) vencedor(e)s deste certame deverá (ao) apresentar nota(s) fiscal(is) ou a solicitação de despesa no momento da entrega dos itens solicitados, devendo o responsável pelo recebimento conferir os itens, as quantidades e marcas, e estando de acordo o mesmo dará ciência do recebimento no documento;

6.4. A proponente vencedora responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte até o local de entrega indicado na Solicitação de despesa, inclusive descarregamento e empilhamento se forem o caso.

6.5. A(s) Detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) deverão fazer a(s) entrega(s) no Município de Amaporã, parceladamente e por item, **independentemente da quantidade solicitada pela Secretaria ou departamento**, de acordo com as necessidades de consumo da Secretaria solicitante, que serão analisadas pelo responsável dos pedidos.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

6.6. A entrega deverá ser feita conforme especificado no e-mail e no Empenho de Despesa, onde deverá estar definido o local e a data para entrega dos objetos.

6.7. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que as Aquisições de Materiais Informática, Periféricos e Equipamentos Permanente, não atende as especificações do objeto licitado, ou seja, de má qualidade, poderá a Administração, através da Secretaria e ou Departamento solicitante rejeitá-la, integralmente ou em parte obrigando-se a detentora do registro providenciar a substituição do mesmo não aceito, imediatamente após a notificação, devendo o mesmo ser feita sem nenhum ônus ao município.

6.8. O não cumprimento do prazo de entrega conforme subitem 6.2., será a empresa detentora do registro advertida às penas da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o Edital.

7 - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será após a emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente, e entrega do objeto, observando o comprimento integral das disposições contidas neste Edital.

7.2 As Aquisições de **Materiais de Consumo e Expediente (Escritório e Escolar)** quando solicitados deverão ser faturados de acordo com a secretaria solicitante conforme CNPJs abaixo:

7.2.1. Município de Amaporã, CNPJ nº 75.475.038/0001-10, endereço: Rua Sete de Setembro nº 21, CEP: 87.850-000.

7.2.2. Fundo Municipal de Assistência Social de Amaporã, CNPJ nº 11.839.030/0001-02, endereço: Av Jaime Canet Junior, CEP: 87.850-000.

7.2.3. Fundo Municipal De Saúde, CNPJ nº 09.149.520/0001-35, endereço: Rua Tiradentes nº 23, CEP 87.850-000.

7.3. O Município de Amaporã – efetuará o pagamento **em até 20 (vinte) dias**, após o recebimento do objeto e a Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria e anuência da Secretária solicitante.

7.3.1. A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões que atestam a regularidade fiscal, de acordo com o Edital.

7.4. É de Obrigatoriedade da(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preços ao emitir a(s) Notas(s) Fiscal(is), conforme Solicitação(ões) de Despesa(s), e enviar as Notas Fiscais para o email, para o devido empenho: **nfamapora@hotmail.com.**



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

7.5. É condição **obrigatória** à **informação prévia** do **Cancelamento de Nota Fiscal**, antes do **Empenho pelo Município**, estando este sujeito a penalidades e multas previstas no Edital e conforme Lei Federal nº 14.133/2021, e deverá ser enviado por email para **nfamapora@hotmail.com**.

7.6. Ao Emitir a(s) **Nota(s) Fiscal(is)**/Fatura(s) deverá informar no corpo da(s) mesma(s) a **Modalidade** e o **Número da Licitação**, como também informar os **Dados Bancários** para o devido pagamento, sendo: **Banco, Agência e Conta Corrente (Pessoa Jurídica), de preferência Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.**

7.7. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, devendo respeitar-se a contagem da anualidade e a aplicação do índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo.

8.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.2.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.3.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.3.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.3 e no item 8.3.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.3.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

9 – DAS SANÇÕES NO CASO INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- a) Detentora do Registro, deixar de cumprir as exigências do Edital;
- b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a Ata decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- d) A Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- g) Os preços registrados, se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- i) Cancelamento do registro de preços por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor, ou ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

9.2. A detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços.

9.3. A decisão da Comissão de Licitação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades no Edital assegurada defesa prévia da Detentora do registro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.4. A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

9.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no **Item 15 do Edital**, sofrerá as multas e penalidades nela descrita, que é parte integrante da presente Ata de Registro de Preços;

9.4.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.4.3. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado.

9.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão em geral, com as consequências daí advindas.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

10 - DA FRAUDE E DA ANTICORRUPÇÃO

10.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, e contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou execução da Ata de Registro de Preços;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;

c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços;

e) **“prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista cláusula III, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-se inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de Ata de Registro de Preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ao participar da licitação ou da execução uma Ata de Registro de Preços financiado pelo organismo.

10.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a Ata de Registro de Preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

10.4. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.5. A CONTRATADA declara que está ciente, conhece, entende e cumpre integralmente, na condução de suas atividades empresariais, toda a legislação anticorrupção a ela aplicável, em especial, mas sem limitar, a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 8.420/2015, bem como toda e qualquer outra legislação antissuborno ou anticorrupção aplicável à CONTRATADA, abstando-se a CONTRATADA de qualquer atividade que constitua uma violação a tais dispositivos.

10.6. A CONTRATADA (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

10.7. A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto desta Ata de Registro de Preços, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

10.8. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da CONTRATADA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

10.9. A CONTRATADA declara, garante e aceita que, com relação a esta Ata de Registro de Preços, não praticará nem tentará praticar qualquer solicitação, não houve e não haverá nenhuma solicitação, exigência, cobrança ou obtenção para si e para outrem de vantagem indevida ou promessa de vantagem indevida, a pretexto de influir em ato praticado por agente público e/ou privado, restando expresso, ainda, que nenhum favorecimento, taxa, dinheiro ou qualquer outro objeto de valor foi ou será pago, oferecido, doado ou prometido pela CONTRATADA ou por qualquer de seus agentes ou empregados, direta ou indiretamente.

10.10. A CONTRATADA e cada um de seus agentes, conselheiros, sócios ou acionistas, empregados e subcontratados, consultores, representantes de qualquer modo e a qualquer título que trabalham direta ou indiretamente na Ata de Registro de Preços também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis e garante que não irá, em razão desta Ata de Registro de Preços, ou de quaisquer outras transações envolvendo as partes, transferir qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa do setor privado ou funcionários do governo ou de empresas controladas pelo governo, a fim de obter ou manter qualquer outro benefício ou vantagem indevida. A CONTRATADA garante que nenhum dinheiro pago em virtude dessa Ata de Registro de Preços será utilizado a título de



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

compensação ou de outra forma será usado para pagar qualquer vantagem ou benefício, em violação da lei aplicável.

10.11. A CONTRATADA declara e garante que não se encontra, assim como seus agentes, conselheiros, sócios ou acionistas, empregados e subcontratados, consultores, representantes de qualquer modo e a qualquer título, que trabalham direta ou indiretamente na Ata de Registro de Preços, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (iv) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; e (v) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental.

11 – UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DE EMPENHO

11.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta, inclusive autarquia do município de Amaporã.

11.2. Caberá a detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

11.3 Os objetos desta ata de registro de preços, serão solicitados via nota de empenho, substituindo a Ata de Registro de Preços de prestação de serviços oriundo da ata de registro de preços.

12 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

13 – DO RESPONSÁVEL DO RECEBIMENTO

13.1. O recebimento do objeto será confiado à comissão de recebimento portaria nº 008/2024, designados pela autoridade competente.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

14.1. Os responsáveis pela fiscalização da ata de registro de preços de cada secretaria são:

- Secretaria de Saúde:

Barbara Misturini

Erika Moraes Boni

Suplente: Marinalva Aparecida Palombo

14.2. A responsabilidade do fiscal é notificar a empresa quando há algum tipo de irregularidades na entrega dos objetos, tais como demora na entrega, marca diferente da licitada, quantidades e pesos diferente do solicitado, notificando a empresa e tomando as devidas providências com os superiores.

14.3. A fiscalização tem por base a lei de licitações nº 14.133 e art nº 08 do decreto municipal nº 222/2023:

“Art. 08 - O fiscal de contrato é o servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública, designado pela autoridade máxima do órgão público ou entidade da Administração indireta, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços e/ou fornecimento de bens e materiais.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderá advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do Registro a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões observarão a Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicável à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, todos os Anexos e o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024, SRP Nº 035/2024 e a Proposta da Detentora.**

Fica eleito o foro do Município de Paranavaí para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 043/2024

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ
CONTRATANTE

EMPRESA (NOME DO ADMIN.)
CONTRATADO

Secretárias

Testemunhas:

1. _____

2. _____